



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº <u>551/2022</u>
Em, <u>18/10/22</u>
<u>Anna Valéria Bastos</u>
Servidor (a) da CMI/BA

MOÇÃO DE PESAR

O Vereador que a presente subscreve, apresenta e requer que, ouvido o Plenário, seja registrado nos Anais desta Casa Legislativa, **MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento da Sr.ª EMÍLIA SANTOS DE SANTANA, ocorrido em 15/10/2022.**

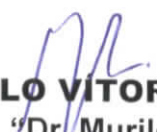
É com profundo sentimento que o Poder Legislativo do Município de Itaberaba, vem prestar seus votos de pesar à família da **Sr.ª EMÍLIA SANTOS DE SANTANA**, mãe do Sr. Adson da Coelba e de Adernilson Santana, ocorrida no dia 15 do mês em curso.

Sua morte enluta, não só seus familiares e amigos, mas toda a sociedade itaberabense que lamenta, com muita saudade, a perda desta mulher, exemplo de cidadã honesta, de caráter e honra ilibados.

Aos seus familiares, o nosso fraternal abraço com votos de pesar, reiterando que esta Câmara Municipal não poderia deixar de se associar à vossa consternação.

Por essa razão, apresentamos esta **MOÇÃO DE PESAR** à família enlutada, externando os mais profundos sentimentos pelo seu falecimento e rogando a Deus que conforte o coração dos familiares enlutados.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2022.


Vereador MURILO VITOR SOARES DE MORAES
"Dr. Murilo Vitor"